DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 | Edição nº 187

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 | Edição nº 187

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Poder Legislativo 5

Licitações e Contratos 5

Aviso de Licitação 5

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.996, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia o Conselho Fiscal de Previdência, mandato 2025/2026, bem como revoga o Decreto Municipal 4.994, de 10 de outubro de 2025, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Lambari, Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 26, de 8 de dezembro de 2017, que regulamenta a instituição do Conselho Fiscal, composto por três membros, com mandato de dois anos;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 4.709, de 22 de fevereiro de 2024, fixou, em sua ementa, o mandato do Conselho Fiscal para o biênio 2024-2025;

CONSIDERANDO o desligamento da servidora representante do Poder Legislativo Municipal em razão de aposentadoria, bem como a indicação de servidor substituto pelo Presidente da Câmara Municipal, em decorrência da vacância gerada no Decreto Municipal nº 4.709, de 22 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualização da composição do Conselho Fiscal, a fim de garantir a continuidade de suas atribuições institucionais;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 4.994, de 10 de outubro de 2025, indicou de forma equivocada a retroatividade de seus efeitos à data de 22 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica nomeado o Conselho Fiscal de Previdência – PREVILAM, conforme estabelecido pelo art. 13 da Lei Complementar nº 026 de 08 de dezembro de 2017 pelo mandato de 2024 a 2026.

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

a) Representante do Poder Executivo:
Titular: Letícia Maria Aparecida Barros Silva
Suplente: Wagner Luiz Moreira Arantes

b) Representando do Poder Legislativo:
Titular: Isabel Cristina Barbosa
Suplente: Maria Adélia Batista do Prado

c) Representante dos Servidores Ativos:
Titular: Adalberto Luiz da Silva
Suplente: Josias Policarpo Mendes da Costa

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto Municipal 4.994, de 10 de outubro de 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 13 de outubro de 2025.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.13 16:39:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: _____/_____/2025_____.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Aviso de Dispensa de Licitação N°040/2025 - Processo Administrativo Nº 048/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), realizará a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL. As propostas serão recebidas até dia 16 de outubro de 2025 às 17:00 através do e-mail compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Renato Nascimento, n ° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 13 de outubro de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604

Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.10.13 10:08:00 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Aviso de Dispensa de Licitação N°039/2025 - Processo Administrativo Nº 047/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), realizará a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando AQUISIÇÃO DE PLACA DE NOMEAÇÃO PARA O PRÉDIO E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL. As propostas serão recebidas até dia 16 DE outubro de 2025 às 17:00 através do e-mail compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Renato Nascimento, n ° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 13 de outubro de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.10.13 10:08:20 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari